



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.331/2024
SESSÃO ORDINÁRIA – 10.09.2024.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Ordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente: Leandro Mazzutti; Vice-Presidente: Jorge Alan Souza; 1º Secretário: Belonir Vendruscolo; 2º Secretário: Reginaldo Ambrozio Pellegrin. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às 19:00 horas. Na Sessão estavam presentes nove Vereadores: Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Aline Ferrari Caeran – PP, Giovanni Sarturi – MDB, Inácio Roberto Panosso Junior – MDB, Roque Cherobini-MDB, Leandro Mazzutti-PDT, Paulo Selva-PSDB, Belonir Vendruscolo- PP e Reginaldo Ambrozio Pellegrin –PP. O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti, declarou aberta a sessão e após a sua saudação inicial, em ato contínuo, passou para a votação da ATA Nº 2.329/2024, da Sessão Ordinária do dia 03 de setembro de 2024, que foi aprovada por oito votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti, justificou a ausência do Vereador Jorge Alan Souza, dizendo estar em uma reunião na ACI-FW-RS. O Vereador Giovanni Sarturi, justificou a ausência do Vereador Jacques Douglas de Oliveira, por motivos de saúde. Em ato contínuo o Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti, passou para as PEQUENAS COMUNICAÇÕES: Fizeram uso da palavra os vereadores: Aline Ferrari Caeran, Paulo Selva, Giovanni Sarturi e Leandro Mazzutti. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve. Não havendo matéria na ORDEM DO DIA e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti e Secretariados pelo Vereador, Belonir Vendruscolo, do que eu, Belonir Vendruscolo, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

Presidente

Secretário